

DECISÃO Nº 422/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017344/10-31, de acordo com o Parecer nº 358/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Agronomia, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, tendo por objetivo estabelecer a integração de esforços entre as partes, objetivando o fortalecimento de programas de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) mantidos pela UFRGS na área de Agronomia, bem como de programas de pesquisa da Embrapa, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, condizentes com as próprias atividades-fim de sua unidade denominada Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo). O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 19 de outubro de 2020, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.